



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 783/2012

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por
Qualificação do Trabalho Docente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 11 de abril de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA LUCIA DA SILVA GENARO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.120.991-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 570.565.959-87, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 3843/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

02/05/2012

02/05/2012

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO



AMARALU EIO LAPOINUM ARUTIS 7

1 0000 00 00A 12-



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 04 / maio / 20 12

DE Nº 9468

UMUARAMA, 04 / maio / 20 12

Brayne D. Gama

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO